

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2022
(Dos Srs. Daniel Coelho e Marcelo Calero)

Institui a Medalha “Milton Gonçalves” destinada a premiar personalidades que se destacam no trabalho em benefício da Cultura.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art.1º Fica instituída a Medalha ‘Milton Gonçalves’ com o objetivo de premiar personalidades que se destacam no trabalho em benefício da Cultura.

Art. 2º A Medalha será conferida, anualmente, em sessão da Câmara dos Deputados convocada especialmente para esse fim, a realizar-se preferencialmente no dia 9 de dezembro de cada ano, por ocasião da data natalícia do ator.

Art. 3º A indicação dos concorrentes à Medalha “Milton Gonçalves” poderá ser feita por qualquer membro da Câmara dos Deputados no exercício do seu mandato.

Parágrafo único. Cada Deputado poderá indicar, no máximo, 1 (um) concorrente.

Art. 4º. A escolha das pessoas agraciadas será realizada pela Segunda Secretaria, e se achar pertinente, a Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. A comissão definirá, por ato interno, a forma de escolha dos nomes.

Art. 5º Não podem ser indicados a Medalha “Milton Gonçalves”:



I - membros do Congresso Nacional no exercício do mandato ou licenciados e pessoas jurídicas a eles vinculadas;

II - servidores públicos em exercício no Congresso Nacional;

III - pessoas físicas enquadradas no que estabelecem a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ou a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

Art. 6º A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as instruções necessárias para a concessão da Medalha, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Projeto de Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Plenário da Câmara dos Deputados parou por 1 minuto na terça-feira, 31 de maio deste ano, em homenagem ao ator Milton Gonçalves, que faleceu no dia 30 de maio aos 88 anos de idade, na cidade do Rio de Janeiro.

Milton Gonçalves nasceu em 9 de dezembro de 1933 em Monte Santo de Minas e também foi, além de ator, produtor, dublador, diretor e cantor. Em 2006, foi indicado ao Emmy Internacional pelo Pai José do *remake* de "Sinhá Moça", papel que já havia interpretado em 1986 na primeira versão da novela.

Iniciou sua carreira na televisão em 1965, e desde então participou de mais de 40 novelas com interpretações que marcaram a vida dos brasileiros e da cultura do nosso país.

O ator, diretor e ativista político terá sempre seu nome lembrado pela defesa da cultura e da participação da população negra no cenário cultural brasileiro. Milton Gonçalves defendia com civilidade e veemência as



reconhecidas causas em favor do Brasil, do engajamento cultural e da militância antirracista.

Dessa forma, a criação da Medalha Milton Gonçalves, no âmbito desta Casa, será mais um importante legado em homenagem a este ícone da cultura e política brasileira.

Sala das Sessões, em de junho de 2022.

Deputado Daniel Coelho
Cidadania/PE

Deputado Marcelo Calero
PSD/RJ





Projeto de Resolução **(Do Sr. Daniel Coelho)**

Institui a Medalha “Milton
Gonçalves” destinada a premiar
personalidades que se destacam no
trabalho em benefício da Cultura.

Assinaram eletronicamente o documento CD220122218500, nesta ordem:

- 1 Dep. Daniel Coelho (CIDADANIA/PE)
- 2 Dep. Marcelo Calero (PSD/RJ)

